

Plano de Actuação - PNAC 2006

Medida do PNAC 2006: MRt9 - Redução das velocidades praticadas na auto-estradas (AE) interurbanas

Ministério Proponente: Ministério da Administração Interna (MAI)

Organismo responsável pelo acompanhamento: Direcção Geral de Viação (DGV)

Acções a desenvolver: Incrementar a fiscalização da velocidade nas Auto-Estradas

Calendarização: Colocação de radares digitais fixos e móveis a partir de 2007. Acção permanente.

Meios:

Técnicos: Radares digitais fixos e móveis.

Humanos: DGV na monitorização das velocidades praticadas e GNR-BT na fiscalização das velocidades praticadas.

Resultados esperados:

Atingir entre 2008 e 2012 a velocidade média de 118 km/h em auto-estrada.

Indicadores:

Velocidade média praticada em auto-estrada em cada ano.

Emissões evitadas verificadas – Emissões evitadas previstas no PNAC 2006.